

PORTARIA Nº 611/2023-PGE.G, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.538, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando o disposto na Lei Estadual n. 9.880, de 27 de março de 2023; e

Considerando a eleição realizada em 4 de setembro de 2023 para escolha dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), criada pelo Decreto Estadual n. 3.187, de 3 de julho de 2023, cuja homologação foi publicada no DOE datado de 11 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) da atuação técnica e funcional dos integrantes do Quadro Suplementar de que trata o art. 8º da Lei Estadual n. 9.880, de 27 de março de 2023:

I - Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih, Procuradora do Estado, matrícula 5763975/1 – Presidente;

II - Maria Aparecida Varanda Dias, Consultora jurídica do Estado, matrícula 3264033/3 – Titular;

III - Osvaldino Silva Junior, Consultor jurídico do Estado, matrícula 5703573/1 – Titular;

IV – Fábio de Oliveira Moura, Procurador Autárquico e Fundacional, matrícula 57176313 - Titular

V - Moisés Azevedo Campos, Procurador Autárquico e Fundacional, matrícula 57175156 – Titular

VI - Helena Da Conceição Bastos Gomes De Carvalho, Consultora jurídica do Estado, matrícula 54180122/2 – Suplente;

VII - Dennis Alexandre Wanderley Coelho, Consultor jurídico do Estado, matrícula 57176233/1 – Suplente;

VIII – Ivana Passos de Melo Antunes Costa, Procuradora Autárquica e Fundacional, matrícula 5902555 - Suplente; e,

IX - Antônio Villar Pantoja Júnior, Procurador Autárquico e Fundacional, matrícula 57190675 – Suplente.

Art. 2º A Comissão tem mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação, sendo permitida 1 (uma) recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado